



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1640/22

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº - 2219/22

Relator: Deputado

RICARDO NEZINHO

Chega-nos para relatar, de origem do parlamentar Bruno Toledo, o Projeto de Lei nº 1068/22, que “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS AO SENHOR JORGE REBELO DE ALMEIDA”.

A proposição objetiva a concessão de título de cidadão alagoano, matéria regida por lei estadual, texto que se encontra de acordo com a legislação vigente.

Pelo exposto, no tocante à análise afeta a esta Comissão, a proposta não encontra óbice de natureza constitucional.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 06 de dezembro de 2022.

B. Toledo PRESIDENTE
[Signature] RELATOR
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]